IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

CNPJ nº 62.779.145/0001-90

Demonstrações Financeiras

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	Notas	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)	01/01/2021 (reapresentado)
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	**47.636**	23.984	19.675
Aplicações financeiras	5	**2.462**	1.361	918
Recurso de subvenções para investimentos	17	**8.979**	2.362	4.716
Contas a receber	6	**22.945**	44.921	48.658
Direito de prestação de serviço	7	**-**	12.050	4.109
Estoques		**10.076**	12.807	13.713
Doação por espólio	8	**-**	82.612	-
Outros créditos	9	**15.645**	20.862	25.853
Total do ativo circulante		**107.743**	200.959	117.642
Não circulante				
Aplicações financeiras	5	**11.018**	15.722	14.893
Depósitos judiciais		**7.456**	7.515	7.393
Transferência do direito de construir	10	**469.607**	427.758	469.607
Subvenções a receber - OSS	19	**42.210**	134.148	127.596
Conta corrente a receber	20	**5.577**	5.558	4.555
Outros créditos	9	**4.890**	4.435	7.110
Total do ativo Realizável a Longo Prazo		**540.758**	595.136	631.154
Propriedades para investimentos	11	**826.405**	677.309	678.682
Imobilizado	12	**194.926**	228.819	237.540
Direito de uso		**31**	404	1.899
Intangível		**192**	254	195
Total do ativo não circulante		**1.562.312**	1.501.922	1.549.470
Total do ativo		**1.670.055**	1.702.881	1.667.112

Passivo	Notas	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)	01/01/2021 (reapresentado)
Circulante				
Fornecedores	13	**110.691**	112.973	117.149
Empréstimos e financiamentos	14	**25.705**	250.996	424.760
Salários, férias e contribuições sociais	15	**96.065**	110.170	124.234
Impostos e contribuições sociais parcelados	16	**28.336**	23.116	17.138
Impostos e contribuições a recolher		**11.259**	9.637	7.729
Subvenções para investimentos	17	**14.601**	2.362	4.716
Outras contas a pagar	18	**37.565**	54.750	28.215
Passivo de arrendamento		**25**	404	1.899
Total do passivo circulante		**324.247**	564.408	725.840
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	14	**223.135**	220.043	-
Salários, férias e contribuições sociais	15	**638**	2.602	2.721
Impostos e contribuições sociais parcelados	16	**129.883**	125.243	113.274
Provisão para riscos e processos judiciais	21	**38.958**	46.212	168.094
Subvenções para investimentos	17	**37.910**	43.450	43.092
Outras contas a pagar	18	**20.607**	12.462	14.050
Passivo de arrendamento		**7**	-	-
Subvenção a pagar - devolução OSS	19	**37.471**	130.542	127.596
Conta corrente a pagar	20	**26.801**	58.473	51.860
Total dos passivos não circulantes		**515.410**	639.027	520.687
Patrimônio líquido	22			
Patrimônio social		**168.871**	(238.989)	(243.529)
Reserva de reavaliação		**17.655**	18.677	19.699
Ajuste de avaliação patrimonial		**363.994**	311.898	287.670
Superávit acumulado		**279.878**	407.860	356.745
Total do patrimônio líquido		**830.398**	499.446	420.585
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.670.055**	1.702.881	1.667.112

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais - R$)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)
Receitas com subvenções para custeio e contratos de gestão hospitalar	23	**335.996**	376.219
Receitas de convênios e de assistência ao Sistema Único de Saúde - SUS	24	**251.072**	252.853
Receitas de convênios e particulares	25	**23.171**	156.055
Outras receitas	26	**75.461**	140.149
Receita com gratuidade		**313**	501
Receita com trabalhos voluntários	3.p	**1.657**	2.050
Receita operacional líquida		**687.670**	927.827
Custos dos serviços prestados	27	**(505.731)**	(571.906)
Resultado bruto		**181.939**	355.921
Despesas gerais e administrativas	28	**(239.996)**	(244.874)
Depreciações e amortizações		**(6.767)**	(7.543)
Despesas com gratuidade		**(313)**	(501)
Despesas com trabalhos voluntários	3.p	**(1.657)**	(2.050)
Outras receitas, líquidas	29	**402.493**	16.346
		153.760	(238.622)
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras		**335.699**	117.299
Receitas financeiras	30	**26.169**	74.689
Despesas financeiras	30	**(88.913)**	(91.801)
Resultado financeiro, líquido	30	**(62.744)**	(17.112)
Superávit líquido do período		**272.955**	100.187

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais - R$)

	31/12/2022	31/12/2021
Superávit do exercício	**272.955**	100.187
Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento - ajuste ao valor justo	**57.998**	28.864
Superávit total	**330.953**	129.051

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais - R$)

	Patrimônio Social	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação Patrimonial	Superávit/(Déficits) acumulados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2021	(243.529)	19.699	287.670	4.540	68.380
Reclassificação para valor de face - Transferência do Direito de Construir	-	-	-	302.015	302.015
Saldos em 1 de janeiro de 2021 (reapresentado)	(243.529)	19.699	287.670	306.555	370.395
Transferência do superávit acumulado para o patrimônio social	4.540	-	-	(4.540)	-
Superávit do exercício	-	-	-	100.187	100.187
Realização da avaliação patrimonial	-	-	(4.636)	4.636	-
Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento - ajuste ao valor justo	-	-	28.864	-	28.864
Realização da reserva de reavaliação	-	(1.022)	-	1.022	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (reapresentado)	(238.989)	18.677	311.898	407.860	499.446
Transferência do superávit acumulado para o patrimônio social	**407.860**	**-**	**-**	**(407.860)**	**-**
Superávit do exercício	**-**	**-**	**-**	**272.955**	**272.955**
Realização da reserva de reavaliação	**-**	**(1.022)**	**-**	**1.022**	**-**
Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento - ajuste ao valor justo	-	-	**57.998**	**-**	**57.998**
Realização da avaliação patrimonial	**-**	**-**	**(5.902)**	**5.902**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**168.871**	**17.655**	**363.994**	**279.878**	**830.398**

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais - R$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/12/2022	31/12/2021
Superávit do exercício	**272.955**	100.187
Ajustes para:		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**37.150**	54.812
Constituição de juros e multa sobre encargos trabalhistas em atraso	**3.289**	9.781
Juros sobre parcelamentos de impostos	**16.015**	10.209
Constituição de juros de fornecedores em atraso	**10.208**	1.874
Atualização monetária de valor justo de propriedades para investimentos	**(69.780)**	1.637
Potencial Construtivo Passível de Transferência	**(41.849)**	(8.341)
Ganho na venda das operações	**(238.710)**	-
Depreciações e amortizações	**15.572**	16.458
Reversão para perda de crédito esperada de contas a receber e aluguéis	**(1.381)**	(16.657)
Provisão para perda de crédito esperada de contas não faturadas	**-**	1.020
Doações de propriedades para investimentos	**(20.310)**	(4.736)
Custo residual de bens do ativo imobilizado baixados	**406**	690
Provisão para redução ao valor recuperável - *Irmpairment*	**4.534**	**-**
Provisão para riscos e processos judiciais, líquida de reversões	**13.638**	(4.160)
	1.737	162.774
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento)/redução dos ativos:		
Contas a receber	**(3.896)**	20.394
Direito de Prestação de Serviço	**(4.698)**	(8.961)
Estoques	**1.392**	906
Depósitos judiciais	**60**	(122)
Subvenção a receber - OSS	**91.939**	(6.552)
Conta corrente a receber	**(18)**	(1.003)
Doação por espólio	**50.341**	(82.612)
Outros créditos	**4.692**	7.391
Aumento (redução) dos passivos:		
Fornecedores	**(11.505)**	(6.050)
Salários e contribuições sociais	**(8.742)**	(4.071)
Impostos e contribuições parcelados	**(6.155)**	7.738
Impostos e contribuições a recolher	**(595)**	1.908
Subvenção a pagar - devolução OSS	**(93.071)**	2.946
Conta corrente a pagar	**(31.672)**	6.613
Outras contas a pagar	**(9.601)**	(96.013)
Pagamento de contingências	**(20.892)**	(16.655)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(40.684)**	(11.370)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Títulos e valores mobiliários	**35.874**	(997)
Recebimento na venda das operações - Hospital Santa Isabel	**280.000**	-
Aquisições de bens do ativo imobilizado e itens do intangível	**(12.106)**	(7.070)
Recursos provenientes da alienação de propriedade para investimentos e obras de arte	**20.158**	33.415
Subvenções para investimentos	**83**	358
Caixa líquido utilizados nas atividades de investimento	**324.009**	25.706
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	**36.258**	67.494
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	**(262.163)**	(32.236)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - amortização de juros	**(33.444)**	(43.791)
Pagamento de passivo de arrendamento	**(324)**	(1.495)
Caixa líquido utilizados nas atividades de financiamento	**(259.673)**	(10.028)
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**23.652**	4.309
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**23.984**	19.675
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	**47.636**	23.984
	23.652	4.309

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais - R$)

1. Contexto operacional: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo ("Irmandade") é uma instituição filantrópica, privada sem fins lucrativos, considerada um dos mais importantes centros de referência hospitalar do Brasil, domiciliada no Brasil e com sede na Rua Dr. Cesário Mota Junior nº 112, Vila Buarque, CEP 01221-020, São Paulo/SP. Fundada há mais de 400 anos seu compromisso filantrópico faz com que todos os recursos obtidos sejam aplicados em seus hospitais, garantindo a continuidade da assistência à população. A instituição atende além dos pacientes da cidade de São Paulo, também provenientes de todo o estado de São Paulo, e ainda de outros estados do Brasil. A Irmandade tem como atividade principal a prestação de assistência médica através de suas unidades hospitalares. A Irmandade possui convênios firmados com a Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo para a gestão hospitalar e de Integração ao Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo no Hospital Central e no Hospital Geriátrico Dom Pedro II. Possui também convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo para Administração do Hospital São Luiz Gonzaga e o Centro de Saúde Escola Barra Funda "Dr. Alexandre Vranjac". A Irmandade também possui atividade de ensino, tendo a Unidade de Ensino Profissionalizante com cursos de área técnica em saúde (UEP) e o Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação (ISANTACASA) que coordena cursos de pós-graduação da área médica e realização de pesquisas nas diferentes especialidades da saúde.

1.1. Plano da Administração: A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo é a mais antiga Instituição Assistencial e Hospitalar em funcionamento na cidade de São Paulo, com início das atividades no bairro de Santa Cecília em 1884. Com o passar dos anos, a Santa Casa de São Paulo foi se expandindo e hoje atende grande parcela da população não só da cidade de São Paulo, mas também do Estado de São Paulo e de outros Estados da Federação. O secular compromisso filantrópico e de caridade faz com que todos os recursos obtidos no atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) sejam reinvestidos nos seus hospitais fazendo com que esta instituição, quadricentenária, mantenha modernos equipamentos médicos, que aliados a profissionais altamente qualificados, oferecem à população do Brasil o que há de melhor em assistência à saúde. O Hospital Central da Santa Casa de São Paulo participa de dois projetos no PROADI-SUS, que é o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde. O primeiro é o Lean nas Emergências , que possibilita revisar todos os processos operacionais nas Emergências, atingindo também Internação, Centro Cirúrgico e UTIs, com o objetivo de garantir agilidade, eficiência e eliminar desperdícios e atividades de baixo valor agregado. Outro projeto PROADI-SUS é o Saúde em Suas Mãos, com objetivo de reduzir as taxas de infecção relacionadas a assistência, e que está aplicado em uma de nossas unidades de terapia intensiva. A Santa Casa de São Paulo foi um dos 333 hospitais filantrópicos paulistas incluídos no Programa "Mais Santas Casas" lançado em outubro de 2021 pelo Governo do Estado de São Paulo. Com o novo programa, a expectativa é de ajudar a diminuir o déficit financeiro agravado pelo enfrentamento da pandemia da COVID-19. Em 31 de dezembro de 2022, a Irmandade auferiu que o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R$216.504. Em 25 de fevereiro de 2022, a Irmandade assinou o contrato com a Hospitais Integrados da Gávea S/A - Clínica São Vicente (Rede D'Or) oficializando a venda da operação do Hospital Santa Isabel por R$280.000. A operação foi inicialmente aprovada pela Mesa Administrativa da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, por unanimidade, em outubro de 2021. Conforme determinado em cláusula contratual e por meio de uma avaliação independente, houve a elaboração e a emissão de um Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil. O quadro a seguir resume os valores que foram transferidos do Hospital Santa Isabel para início das operações com a Rede D'or.

Acervo líquido contábil

Ativo	**fev/22**
Circulante	
Contas a Receber	27.326
Direitos de Prestação de Serviços	16.748
Estoques	1.339
Total do ativo circulante	**45.413**
Não circulante	
Imobilizado	4.708
Direito de Uso - Bens Arrendados	44
Total do ativo não circulante	**4.752**
Total do ativo	**50.165**
Passivo	**fev/22**
Circulante	
Salários, Benefícios e Encargos a Pagar	8.406
Arrendamentos a Pagar	44
Outras Contas a Pagar	424
Total do passivo circulante	**8.875**
Total do passivo	**8.875**
Acervo líquido contábil	**41.290**
Venda das operações - Hospital Santa Isabel	280.000
Ganho na venda das operações	**238.710**

Os saldos das contas incluídas no Laudo de Avaliação foram baixados em contrapartida com o valor recebido em 25 de fevereiro de 2022, pela venda das operações. O objetivo da Irmandade foi concluído e o recurso da venda da operação foi utilizado para reduzir a sua dívida bancária e investir em melhorias ao atendimento dos pacientes do SUS. Com redução da dívida bancária, por meio da amortização parcial do contrato original, a Irmandade firmou um novo contrato junto à Caixa Econômica Federal, possibilitando a exclusão das obrigações acessórias vinculadas ao contrato e um período de carência da amortização em 12 meses com pagamento mensal de encargos financeiros. Na busca de melhorar o desempenho operacional, a Irmandade aprovou em reunião da mesa administrativa, no final de 2022, o Plano de Eficiência Operacional. O plano consiste em eliminar o déficit operacional e o financeiro. Para a correção da estrutura de capital e do gap de capital de giro foi aprovada a venda de ativos de propriedade de investimento. Estes recursos serão utilizados para a realizar a adequação de custos de pessoal, garantir melhores condições na compra de insumos hospitalares e na contratação de serviços, garantindo regularidade de pagamento de seus compromissos e evitando, assim, encargos moratórios. Todo o enfoque será dado na eficiência dos processos operacionais com redução de desperdícios objetivando oferecer sempre uma prestação de serviço com qualidade, garantindo a sustentabilidade da Irmandade. Com todos os esforços, a Irmandade segue investindo na prestação de serviços assistenciais de alta qualidade aos seus pacientes, focando em resultados clínicos, gestão de custos e satisfação dos nossos clientes. Na área do ensino, o ISANTACASA segue no processo de cadastramento da Irmandade como Instituição de Ensino Superior, o que trará maiores possibilidades na oferta de cursos e parcerias e poderá também contribuir com receita complementar aos serviços hospitalares. Ainda como fonte complementar de receita, vem organizando a oferta de campos de estágio prático para formação de médicos e outras áreas da saúde através de convênios com instituições privadas de ensino. A Irmandade tem como objetivo manter seu lugar histórico como referência em qualidade de assistência, pesquisa, tecnologia e educação com a formação de pessoas especialistas em saúde que se distribuirão para todo o Brasil.

2. Base de preparação: a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Irmandade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram elaboradas de acordo com os Padrões Internacionais do Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, além de considerarem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC")e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - "Irmandade sem Finalidade de Lucros", considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para (i) refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado do período; (ii) refletir o "custo atribuído" de terrenos e edificações na data de transição para CPC's (1º de janeiro de 2009). As práticas e políticas contábeis adotadas pela Irmandade na elaboração das demonstrações financeiras são consistentes com aquelas adotadas e divulgadas nas demonstrações financeiras o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essas demonstrações financeiras contemplam a posição patrimonial e financeira da Irmandade Santa Casa (CNPJ principal) e das filiais (CNPJ's de filiais) que são geridas pela Irmandade, por ser a Irmandade jurídica responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas filiais. A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração da Irmandade em 26 de maio de 2023. b) Reapresentação para correção de erros: Após a emissão das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a administração identificou ajuste na conta de Transferência do Direito de Construir (TDC), do qual não estava registrado no valor original de "face" no montante de R$302.015, que afetam o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021. Adicionalmente, a Irmandade identificou erros na classificação entre linhas do resultado que foram corrigidas para apresentação, referentes a despesa com aluguel no grupo de receita operacional e reclassificado para outras receitas no montante de R$ 2.335. Consequentemente, a Irmandade está reapresentando as demonstrações financeiras daquele exercício, em conformidade com o CPC 23 e o seu correspondente IAS 8 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erros, incluindo as demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Os erros foram corrigidos com a reapresentação de cada uma das linhas afetadas no balanço patrimonial, demonstrações do resultado e do fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, da seguinte forma:

	Patrimônio Social	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação Patrimonial	Superávit/(Déficits) acumulados	Total
Saldos em 1 de janeiro de 2021	(243.529)	19.699	287.670	4.540	68.380
Reclassificação para valor de face - Transfência do Direito de Construir	-	-	-	302.015	302.015
Saldos em 1 de janeiro de 2021 (reapresentado)	(243.529)	19.699	287.670	306.555	370.395
Transferência do superávit acumulado para o patrimônio social	4.540	-	-	(4.540)	-
Superávit do exercício	-	-	-	100.187	100.187
Realização da avaliação patrimonial	-	-	(4.636)	4.636	-
Reclassificação de imobilizado para propriedades para investimento - ajuste ao valor justo	-	-	28.864	-	28.864
Realização da reserva de reavaliação	-	(1.022)	-	1.022	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (reapresentado)	(238.989)	18.677	311.898	407.860	499.446

NE 10 - Transferência do direito de construir

	Originalmente Apresentado	Ajuste	2021 (reapresentado)
Transferência do direito de construir	125.743	302.015	427.758
	125.743	302.015	427.758

Balanço Patrimonial	Originalmente apresentado	Ajuste	Reapresentado
Ativo			
Não circulante			
Transferência do Direito de Construir	125.743	302.015	427.758
Total do ativo realizável a longo prazo			
Total do ativo não circulante	1.199.907	302.015	1.501.922
Total do ativo	**1.400.866**	**302.015**	**1.702.881**

Demonstração do resultado	Originalmente apresentado	Ajuste	Reapresentado
Outras receitas	142.484	(2.335)	140.149
Outras receitas e despesas, líquidas	14.011	2.335	16.346
Resultado do exercício	100.187	-	100.187

continua ➤

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 2 de junho de 2023 às 05:00:40

continuação

NE 26 - Outras receitas	Originalmente Apresentado	Ajustes	2021 (reapresentado)
Doações	120.751	-	120.751
Receitas escolares	9.509	-	9.509
Recuperação de despesa	5.881	-	5.881
Campanha cupom e vida	2.336	-	2.336
Outras	4.007	(2.335)	1.672
	142.484	(2.335)	140.149

NE 29 - Outras receitas e despesas, líquidas	Originalmente Apresentado	Ajustes	2021 (reapresentado)
Receita e despesas de aluguel	23.235	2.335	25.570
Transferência do direito de construir	8.341	-	8.341
Valor justo de propriedades para investimentos	(1.637)	-	(1.637)
Taxas, impostos e emolumentos	(3.769)	-	(3.769)
Perda na venda de imóveis	(3.119)	-	(3.119)
Seguros	(2.629)	-	(2.629)
Devoluções	(4.306)	-	(4.306)
Outras despesas	(2.105)	-	(2.105)
	14.011	2.335	16.346

c) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens reconhecidos no balanço patrimonial. Os instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado e as propriedades para investimentos mensuradas ao valor justo. d) Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Irmandade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. e) Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Irmandade os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. *Mensuração do valor justo:* Uma série de políticas e divulgações contábeis da Irmandade requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. *Mensuração do valor justo:* Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração da Irmandade. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Irmandade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas em técnicas de avaliação. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 11 - Propriedade para investimentos; • Nota explicativa 35 - Instrumentos financeiros. f) Informações por segmento As informações por segmento de negócio da Irmandade são elaboradas com base em informações financeiras disponíveis e atribuídas diretamente ao segmento, sendo apresentadas por atividades e alocação de recursos. Os segmentos de negócio da Irmandade divulgados separadamente e em conformidade com o CPC 22 - Informações por segmento, são: *Hospitalar:* O segmento de serviço hospitalar compreende as atividades em hospitais próprios, hospitais administrados e centro de saúde ambulatoriais. *Educação:* O segmento é formado pela atividade de ensino com cursos de área técnica em saúde (UEP) e o Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação (ISANTACASA) que coordena cursos de pós-graduação da área médica e realização de pesquisas nas diferentes especialidades da saúde. *Outros segmentos (imóveis):* Outros segmentos compreende as atividades de locação dos imóveis disponíveis em propriedades para investimento. Nota explicativa 34 - Ativos e passivos por segmento.

3. Principais práticas contábeis: As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Irmandade em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a) Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo seu valor justo. O valor justo baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. b) Contas a receber: Correspondem aos valores a receber de clientes, pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Irmandade, líquidos da provisão para perda de crédito esperada e incluindo o registro de glosas. A provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa é constituída quando há evidência de que a Irmandade não será capaz de receber todos os montantes devidos, mediante análise de riscos e levando em consideração a análise histórica da recuperação dos valores em atraso e a vencer. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. Se o prazo de recebimento for equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Em 31 de dezembro de 2022, os principais contas a receber da Irmandade foram geradas pelos repasses realizados pela Prefeitura Municipal de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo, que representam majoritariamente as fontes de receita. c) Estoques: Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o mercado e correspondem aos itens de materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Não identificamos nenhuma necessidade de lançamentos para perda por obsolescencia. d) Imobilizado: *Reconhecimento e mensuração:* Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido de depreciação e amortização acumulada, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Irmandade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso devido à sua obsolescência. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício. *Custos subsequentes:* Itens do custo de reposição de um componente do imobilizado são reconhecidos no valor contábil do item, caso seja provável que, os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Irmandade e o seu custo pode ser medido de forma confiável. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. *Depreciação:* A depreciação é calculada pelo método linear sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ao longo de sua vida útil estimada. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. As vidas úteis médias estimadas para o período corrente e comparativas são as seguintes, por quantidade de anos:

	Anos
Edifícios	25
Instalações	25
Móveis e utensílios	10
Benfeitorias em propriedades de terceiros	20
Máquinas e equipamentos	10
Computadores e periféricos	5
Veículos	5

Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revistos a cada encerramento do período financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. *Redução ao valor recuperável:* Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável, se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados e que, podem ser estimados de uma maneira confiável. Os ativos não financeiros têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Administração da Irmandade avaliou a necessidade de *impairment* por Unidade Geradora de Caixa (UGC) partindo de sua capacidade de gerar benefícios operacionais de caixa no futuro e concluiu que houve a necessidade da constituição de uma provisão de perda por *impairment* sobre seus ativos. e) Propriedades para investimentos: Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos de transação. O valor contábil inclui o custo de reposição de parte de uma propriedade para investimento existente à época em que o custo for incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos, excluindo os custos do serviço diário da propriedade para investimento. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data de reporte. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados. Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas (ou seja, na data em que o recebedor obtém o controle) ou quando a propriedade para investimento deixa de ser permanentemente utilizada e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. A diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo é reconhecida na demonstração do resultado no exercício da baixa. Na determinação do montante oriundo do desreconhecimento da propriedade para investimento, a Irmandade avalia os efeitos de contraprestações variáveis, a existência de componente financiamento significativo, contraprestações que não envolvam caixa e contraprestações devidas ao comprador (caso haja). Transferências são feitas para a conta de propriedade para investimento, ou dessa conta, apenas quando houver alteração de uso. Se a propriedade ocupada por proprietário se tornar uma propriedade para investimento, a Irmandade contabiliza a referida propriedade de acordo com a política descrita no item de imobilizado até a data de alteração de uso. Desde a aplicação em 2015 a Irmandade vem mantendo de forma consistente a prática contábil de valor justo, para a totalidade de suas propriedades para investimentos. f) Ativos arrendados: A partir do exercício de 2019 a Irmandade aplicou inicialmente o Pronunciamento Técnico CPC 06 R2 (IAS 17) - Arrendamentos. Com a adoção da nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. g) Obrigações trabalhistas: Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de salários, férias e encargos que é constituída com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. As obrigações vencidas e não pagas são atualizadas com multas e juros, por competência, até a data de encerramento do balanço. h) Benefícios a funcionários: A Irmandade não possui planos de pensão ou obrigações pós aposentadoria e também não possui planos de remuneração com base em participação nos resultados. i) Empréstimos e financiamentos: Reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias, conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços, como demonstrado na nota explicativa nº 14. Os vencimentos em até 12 meses são reconhecidos no passivo circulante e acima de 12 meses no passivo não circulante. j) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. k) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Irmandade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, bem como a avaliação dos advogados internos e externos. l) Outras provisões: As provisões são reconhecidas quando a Irmandade tem uma obrigação presente legal ou implica como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. m) Ajuste a valor presente de ativos e passivos: A Irmandade, de acordo com o NBC TG 12- Ajuste a valor presente, analisou suas contas de ativos e passivos em relação aos valores realizáveis no futuro, prazos de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto e concluiu que não existiam ativos e passivos que poderiam gerar impactos relevantes de AVP e, portanto, nenhum ajuste foi reconhecido nas demonstrações financeiras. n) Apuração do resultado contábil: As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização. Para os contratos de gestão, a receita é reconhecida com base nos referidos contratos, que usualmente correspondem a um valor fixo mensal ou anual. Eventuais divergências entre os valores previstos contratualmente e as verbas repassadas são reconhecidas ao resultado como redução das respectivas receitas. o) Subvenções governamentais: Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo ("SES") e contratos de convênio firmados com Prefeitura, são registrados em conformidade com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, da seguinte forma: *Subvenção para custeio* - reconhecida como receita do período para fazer face às despesas incorridas. *Subvenções para investimentos* - as subvenções para investimentos são reconhecidas como adiantamento no passivo, na rubrica "Subvenções para investimentos", sendo reconhecidas como receita do período, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos, em conformidade com a NBC TG 07 (R2). Adicionalmente, o bem adquirido é contabilizado como imobilizado e depreciado pela vida útil estimada. p) Receitas com trabalhos voluntários: Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Irmandade sem Finalidade de Lucro, a Irmandade a partir do exercício de 2015 passou a valorizar as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Irmandade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do período na rubrica de outras receitas operacionais e em contrapartida em outras despesas operacionais também no resultado do período. Em 31 de dezembro de 2022 a Irmandade registrou o montante de R$1.657 (R$2.050 em 31 de dezembro de 2021) referente a trabalhos voluntários. q) Receita de aluguel de propriedade para investimento: A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida como outras receitas pelo método linear durante o prazo do arrendamento. Incentivos de arrendamento concedidos são reconhecidos como parte integral do valor total dos aluguéis, pelo período do arrendamento. r) Receita de doações: As receitas de doações são registradas no resultado do período quando do recebimento, em função da impossibilidade de prever os valores e os períodos de recebimentos e, consequentemente, registrar por competência a entrada de tais recursos. s) Instrumentos financeiros: *Reconhecimento:* As contas a receber são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Irmandade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. Em 31 de dezembro de 2022 a Irmandade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. A Irmandade classificou os ativos financeiros nas seguintes categorias: • Empréstimos e recebíveis; • Ativos financeiros mantidos até o vencimento; • Ativos financeiros disponíveis para venda; e • Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. *Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:* Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. *Desreconhecimento:* A Irmandade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Irmandade transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Irmandade nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Irmandade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. A Irmandade também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. *Compensação:* Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Irmandade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. t) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022: A Irmandade aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2022 ou após essa data. A Irmandade decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. *Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1):* As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como: • Contrato Oneroso - custos de cumprimento de contrato; • Ativo imobilizado - vendas antes do uso pretendido; e • Referências à Estrutura conceitual. u) Normas emitidas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Irmandade, estão descritas a seguir. A Irmandade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. *IFRS 17 - Contratos de seguro:* Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 e CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Irmandade. *Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante:* Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Irmandade avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. *Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis:* Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Irmandade. *Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis:* Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Entidade está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas

4. Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações de liquidez imediata (a)	**47.134**	21.488
Numerários disponíveis e saldos em conta corrente	**487**	2.458
Caderneta de poupança (b)	**15**	38
	47.636	23.984

(a) Referem-se as aplicações no curto prazo em Certificado de Depósito Bancário - CDB, com rendimento de 90% a 100% (em 2021: 90% a 100%) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com liquidez imediata, cujos valores se aproximam dos valores de mercado, e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. De acordo com os contratos de convênio e/ou gestão, a Irmandade deve aplicar os recursos recebidos no mercado financeiro, enquanto estes não forem efetivamente aplicados em sua finalidade (custeio ou investimento). O aumento nos valores das aplicações refere-se a venda das ações obtidas em 2021 através de uma doação atribuída por disposição testamentária aos diversos legatários, conforme descriminados na partilha de bens e homologada em 26 de setembro de 2021. A transferência de titularidade em favor da Irmandade ocorreu em 21 de fevereiro de 2022 sendo então o montante reclassificado nessa data de doação por espólio para aplicações financeiras e atualizados a valor justo. (b) Refere-se ao saldo em caderneta de poupança com rendimento mensal de 0,50% a 0,74% (em 2021: 0,12% a 0,26%). Este montante está aplicado neste tipo de modalidade, conforme é requerido nos contratos de gestão e/ou convênio de aplicar os recursos recebidos no mercado financeiro, enquanto estes não forem efetivamente aplicados em sua finalidade.

5. Aplicações financeiras	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações financeiras longo prazo (a)	**10.720**	16.808
Títulos de capitalização (b)	**2.760**	275
	13.568	17.083
Circulante	**2.462**	1.361
Não circulante	**11.018**	15.722

A aplicação financeira registrada no longo prazo está vinculada a obrigação contratual para cumprimento da garantia acessória de empréstimos bancários: • Em fevereiro de 2022 houve a liberação do valor de R$10.500 que foram utilizados na amortização parcial do contrato com a Caixa Econômica Federal. O novo contrato firmado em 09 de fevereiro de 2022 com a Caixa Econômica Federal possui como garantia o valor de R$6.115 aplicado em conta de não livre movimentação correspondente a 125% do valor da prestação, durante a vigência do contrato. • O montante refere-se a garantia vinculada ao empréstimo do Banco Bradesco no valor de R$4.605 aplicado em conta de não livre movimentação no valor correspondente a 15% do valor do contrato, pelo prazo de vigência do contrato. (a) Refere-se às aplicações financeiras em Certificado de Depósito Bancário - CDB, a remuneração média na carteira foi de 90% a 100% (Em 2021: 90% a 100%) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, dos saldos de valores recebidos de convênio e/ou contrato de gestão, que devem ser aplicados no mercado financeiros enquanto estes recursos não forem efetivamente aplicados em sua finalidade (custeio ou investimento), conforme cláusula contratual. (b) Refere-se aos títulos de capitalização adquiridos com o Banco Bradesco para fins de acordo de parceria, sendo que o valor de R$1.500 ficarão bloqueados pelo prazo de vigência do contrato que foi adquirido em 03 de novembro de 2022. O valor refere-se a 5% do valor total do contrato e está vinculado a obrigação contratual para cumprimento da garantia do empréstimo bancário.Os demais títulos de capitalização que totalizam R$1.260 serão resgatados no período conforme vencimento contratual.

continua

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 2 de junho de 2023 às 05:00:40

continuação

6. Contas a receber

	31/12/2022	31/12/2021
Convênios de planos de saúde (a)	-	53.181
Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo	**5.566**	6.906
Sistema Único de Saúde - SUS	**16.637**	15.815
Prefeitura do Município de São Paulo	**12.732**	12.732
Pacientes particulares (a)	-	1.941
Demais convênios	**743**	980
Mensalidades	**916**	856
	36.594	92.411
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (b)	**(13.649)**	(47.490)
	22.945	44.921

(a) Os saldos de convênios com as operadoras de saúde, pacientes particulares e glosas em recursos foram baixados e incluídos no Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil, elaborado para fins de venda da operação do Hospital Santa Isabel, em fevereiro de 2022. (b) As provisões para crédito de liquidação duvidosa constituídas para convênios e pacientes particulares foram baixadas e incluídas no Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil, elaborado para fins de venda da operação do Hospital Santa Isabel, em fevereiro de 2022. As contas a receber por vencimento apresentam-se da seguinte maneira:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Saldo contábil bruto	**Provisão para crédito de liquidação duvidosa**	**Saldo contábil bruto**	**Provisão para crédito de liquidação duvidosa**
A vencer	**22.998**	**(92)**	39.769	(152)
Vencidos até 60 dias	**41**	**(20)**	11.323	(7.847)
Vencidos de 61 a 180 dias	**73**	**(67)**	11.925	(10.515)
Vencidos acima de 181 dias	**13.482**	**(13.470)**	29.394	(28.976)
	36.594	**(13.649)**	92.411	(47.490)

Como critério para provisionamento de créditos de liquidação duvidosa, a Irmandade anualmente analisa a performance de recebimento dos títulos em aberto. É realizada análise individual dos recebíveis para capturar riscos específicos da contraparte e havendo necessidade é realizado o provisionamento total do título em aberto desses clientes. Baseado no histórico analisado o percentual encontrado é provisionado no resultado corrente. A provisão para crédito de liquidação duvidosa constituída está apresentada com a seguinte movimentação:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	(54.729)
Adições	(31.150)
Reversões	14.493
Baixa por não realização (a)	23.896
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(47.490)
Adições	**(1.893)**
Reversões	**7.140**
Baixa por não realização	**1.117**
Baixa por não realização - Hospital Santa Isabel (b)	**27.477**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(13.649)**

(a) Refere-se a baixa das faturas vencidas acima de 180 dias, por expectativa de não realização do contas a receber, sendo Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo R$11.862 e Prefeitura Municipal de São Paulo R$12.034. (b) Refere-se ao saldo de provisão para crédito de liquidação duvidosa constituída para convênios e pacientes particulares de R$17.275 e glosas de R$10.202. Os valores de contas a receber e suas respectivas provisões foram baixados e repassados para a Rede D'or conforme Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil, elaborado para fins de venda da operação do Hospital Santa Isabel, em fevereiro de 2022. Conforme determinado em cláusula contratual e por meio de uma auditoria independente, houve a elaboração e a emissão de um Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil, para fins de venda da operação do Hospital Santa Isabel. O quadro a seguir resume os valores que foram transferidos do Hospital Santa Isabel para início das operações com a Rede D'or:

Convênios de planos de saúde	**30.087**
Glosas em recurso	**21.128**
Pacientes particulares	**3.588**
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	**(27.477)**
Total líquido	**27.326**

7. Direito de prestação de serviço	31/12/2022	31/12/2021
Direito de prestação de serviço (a)	-	13.070
(-) provisão para crédito de liquidação duvidosa (a)	-	(1.020)
	-	12.050

(a) Refere-se aos serviços prestados de assistência à saúde gerados até a data de encerramento do período e ainda não concluídos para a emissão de nota fiscal. Com a venda das operações do Hospital Santa Isabel, em 25 de fevereiro de 2022, saldo total foi baixado e repassado para os Hospitais Integrados da Gávea S/A - Clínica São Vicente (Rede D'Or) efetuar o faturamento. Conforme determinado em cláusula contratual e por meio de uma auditoria independente, houve a elaboração e a emissão de um Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil, para fins de venda da operação do Hospital Santa Isabel. Serviços prestados entre:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Saldo contábil bruto	**Provisão para crédito de liquidação duvidosa**	**Saldo contábil bruto**	**Provisão para crédito de liquidação duvidosa**
De 1 a 30 dias	-	-	7.462	(15)
De 31 a 90 dias	-	-	3.556	(90)
De 91 a 180 dias	-	-	886	(76)
De 181 a 360 dias	-	-	506	(179)
Há mais de 360 dias	-	-	660	(660)
	-	-	13.070	(1.020)

8. Doação por espólio	31/12/2022	31/12/2021
Contas bancárias	-	50.341
Ações em investimentos	-	32.271
	-	82.612

Em 2021, a Irmandade obteve através de uma doação atribuída por disposição testamentária aos diversos legatários, conforme descriminados na partilha de bens, homologada em 26 de setembro de 2021. No espólio foram deixados: • Contas bancárias: contas correntes, poupança e aplicações financeiras, no montante de R$50.341. O valor foi realizado a favor da Irmandade em 27 de janeiro de 2022, e nesta data e tendo autonomia sobre a gestão dos recursos junto aos bancos a Irmandade optou por transferir o montante para a rubrica de Caixa e equivalentes de caixa; • Ações em investimentos, que foram registradas a valor justo em 31 de dezembro de 2021, no total de R$32.271. A transferência de titularidade em favor da Irmandade ocorreu em 21 de fevereiro de 2022 e a venda foi efetuada na sua totalidade, sendo o valor transferido para a rubrica "Aplicações financeiras".

9. Outros créditos	31/12/2022	31/12/2021
Negócio jurídico processual (a)	**2.344**	12.195
Adiantamentos	**5.928**	3.460
Aluguéis e taxas de condomínio	**6.164**	6.063
(-) provisão para crédito de liquidação duvidosa de aluguéis	**(2.747)**	(2.676)
Consórcios em andamento	**3.140**	2.752
Venda de imóveis	**1.892**	1.749
Despesas antecipadas	**2.715**	1.628
Serviços compartilhados (b)	**1.029**	-
Outros	**70**	126
	20.535	25.297
Circulante	**15.645**	20.862
Não circulante	**4.890**	4.435

(a) Em 19 de março de 2019 a Irmandade e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional celebraram um acordo pelo qual objetivou-se a regularização fiscal da Irmandade por meio da utilização de créditos representados por Precatórios, depósitos judiciais existentes em processos judiciais e venda de imóvel, com isso, restando um saldo a favor da Irmandade de R$12.195 em dezembro de 2021. Em 2022 o saldo foi atualizado em R$3.060, sendo que, do saldo atualizado foi liberado e utilizado o valor de R$12.911 para quitação de diversas parcelas do parcelamento existente e mantido com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de nº 4336516. O saldo atualizado em 31 de dezembro de 2022 é de R$2.344, restando a liberação de um depósito judicial existente para que seja utilizado no pagamento de outros débitos fiscais. Após a transferência definitiva deste valor, o acordo estará cumprido e o processo encerrado. (b) Refere-se ao serviços entre a Irmandade e o Hospital Santa Isabel decorrentes do processo de transição após a venda das operações.

10. Transferência do direito de construir	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)	01/01/2021 (reapresentado)
Transferência do direito de construir	**469.607**	427.758	469.607
	469.607	427.758	469.607

Em 2016, a Irmandade obteve Declaração de Potencial Construtivo Passível de transferência SMDU/DEUSO 0140/16, nos termos do disposto nos artigos 122 a 132 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, referente ao imóvel situado na Rua Dr. Cesário Mota Junior, 112, Santa Cecília, São Paulo/SP, registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital e tombado pela Resolução SC 67/10 do Condephaat. O valor é um direito de transferência atrelado a um projeto, podendo ser comercializado no "mercado", e atende à premissa de expectativa de geração de benefício econômico para a Irmandade. Em 2019, a Irmandade obteve Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência para outros imóveis tombados. O Departamento do Uso do Solo - DEUSO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, expediu as declarações de potencial construtivo passível de transferência, originado sem a doação do terreno. O recebimento deste direito foi reconhecido como receita na demonstração do resultado na rubrica de "outras receitas" operacionais pelo valor adquirido (valor de face). Em 01 de junho de 2022 houve o retorno do imóvel tombado que obtinha declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência desde 2019, da Avenida São João nº 126 e 128. O imóvel foi dado como parte de pagamento no Acordo judicial com a Logimed, em setembro de 2021, e conforme clausula contratual, podendo ocorrer uma substituição por outros imóveis da Irmandade. O valor de R$41.849 foi reconhecido como "outras receitas" operacionais na demonstração do resultado.

11. Propriedades para investimentos: Em dezembro de 2015 a Irmandade decidiu alterar sua prática contábil na mensuração de propriedades para investimentos, alterando do método de custo para o método de valor justo, conforme previsto na NBC TG 28 - propriedades para investimento. Tal prática vem sendo mantida de forma consistente desde então. Essa decisão foi tomada baseado no fato de que o valor justo representa uma informação mais relevante sobre os efeitos das transações e condições acerca da posição patrimonial e financeira em função dos valores dos imóveis estarem substancialmente inferiores aos valores justos, prejudicando a análise da posição patrimonial e financeira da Irmandade. No reconhecimento inicial do valor justo em propriedades para investimentos foi apurado uma mais valia de R$217.636, reconhecida no patrimônio líquido, na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial. A movimentação das propriedades para investimentos para 31 de dezembro de 2022 e 2021 é demonstrada como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo em 1º de janeiro	**677.309**	678.682
Adições por renegociação com a Logimed (a)	**12.430**	285
Doação por espólio (b)	**7.880**	4.451
Custo residual reclassificação de imobilizado (nota 13) (c)	**21.166**	79
Alteração de valor justo classificado no patrimônio líquido (d)	**57.998**	28.864
Alteração de valor justo classificado no resultado (e)	**69.780**	(1.637)
Baixas por venda de imóveis (f)	**(20.158)**	(33.415)
	826.405	677.309

(a) A Administração efetuou a baixa de propriedades para investimentos como parte do pagamento do acordo firmado com o fornecedor Logimed para quitação da dívida em aberto e encerramento da ação judicial entre as partes. Em 01 de junho de 2022 foi firmado um aditivo com o fornecedor Logimed posterior à pactuação do Acordo de quitação da dívida ocorrida em setembro de 2021. No aditivo as partes concordam em substituir o imóvel dado como parte do pagamento da dívida, da Av. São João, nº 126/128 (imóvel tombado com transferência do direito de construir), por outros 2 (dois) imóveis dos endereços: rua Capitão Cavalcanti nº 280/284 e nº 268. Na rubrica consta a devolução do imóvel tombado. (b) Em 2022, a Irmandade recebeu doações de imóveis atribuídas por disposição testamentária no montante de R$7.880 (2021: R$4.451). (c) Refere-se à reclassificação de bens integrantes do ativo imobilizado para a rubrica de propriedades para investimentos em função de não mais utilizar tais imóveis em suas atividades operacionais da Irmandade, sendo esses imóveis destinados para locação ou para valorização do capital. Foram transferidos os imóveis: do Prédio da Faculdade no valor de R$18.616, Prédio do Hospital Santa Isabel de R$2.287, ambos localizados no Complexo do Hospital Central, e o imóvel da rua Santa Isabel nº 287, no valor de R$263. A contrapartida encontra-se na nota explicativa 12, imobilizado. (d) Refere-se à mais-valia gerada na adoção do valor justo dos bens que estavam registrados ao valor de custo residual no ativo imobilizado e que foram transferidos para propriedades para investimentos. De acordo com o NBC TG 28 (R4) - propriedades para investimentos, artigo 62 b (ii), essa adoção inicial tem como contrapartida o patrimônio líquido, na conta de ajuste de avaliação patrimonial. Baseado em um laudo de valor justo efetuado por especialista no mercado imobiliário o valor justo contabilizado foi de R$57.998. (e) Em junho de 2022, a remensuração do valor justo das propriedades para investimentos já existentes e gerando um aumento na mais valia de ativos de R$69.780 (redução de R$1.637 em 31 de dezembro de 2021) registrado no resultado do exercício, na rubrica de "Outras receitas operacionais". (f) Em 01 de junho de 2022 foi firmado um aditivo com o fornecedor Logimed posterior à pactuação do Acordo de quitação da dívida ocorrida em setembro de 2021. No aditivo as partes concordam em substituir o imóvel dado como parte do pagamento da dívida, da Av. São João, nº 126/128 (imóvel tombado com transferência do direito de construir), por outros 2 (dois) imóveis de propriedade para investimentos, da rua Capitão Cavalcanti nº 280/284 e nº 268, totalizando o valor da baixa de R$14.600. Em adicional, a Administração executou venda de propriedade para investimento no montante de R$3.621 referente as propriedades localizadas no Loteamento Helvetia Country (R$1.287), Lotes Jardim Hebron (R$744) e rua João Mendes de Almeida Neto (R$1.590). Por fim, houve uma baixa no montante de R$1.937 de propriedades que estão em processo de espólio, aguardando registro de posse para a Irmandade. **12. Imobilizado:** A movimentação dos saldos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está assim representada:

Custo	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências(b)	Venda das operações(a)	31/12/2022
Terrenos	91.603	**-**	**-**	**(216)**	**-**	**91.387**
Edificações	76.273	**6**	**-**	**(33.462)**	**-**	**42.817**
Instalações	86.468	**5.516**	**-**	**-**	**-**	**91.984**
Equipamentos de informática	8.941	**249**	**(183)**	**-**	**(598)**	**8.409**
Mobiliário	21.738	**1.560**	**(779)**	**-**	**(3.042)**	**19.477**
Veículos	1.591	**34**	**-**	**-**	**-**	**1.625**
Máquinas, equipamentos e instrumentos	113.524	**3.530**	**(1.466)**	**-**	**(15.540)**	**100.048**
Benfeitorias em imóveis de terceiro	4.900	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.900**
Imobilizado e reformas em andamento	1.113	**709**	**-**	**-**	**-**	**1.822**
Obras de Arte (c)	-	**502**	**-**	**-**	**-**	**502**
Total custo	406.151	**12.106**	**(2.428)**	**(33.678)**	**(19.180)**	**362.971**
Depreciação						
Edificações	(34.957)	**(2.275)**	**-**	**12.512**	**-**	**(24.720)**
Instalações	(42.086)	**(3.511)**	**-**	**-**	**-**	**(45.597)**
Equipamentos de informática	(7.261)	**(535)**	**175**	**-**	**506**	**(7.115)**
Mobiliário	(15.160)	**(1.279)**	**688**	**-**	**2.768**	**(12.983)**
Veículos	(1.591)	**(5)**	**-**	**-**	**-**	**(1.596)**
Máquinas, equipamentos e instrumentos	(71.377)	**(6.468)**	**1.159**	**-**	**11.199**	**(65.487)**
Benfeitorias em imóveis de terceiro	(4.900)	**-**	**-**	**-**	**-**	**(4.900)**
Realização de ativos	-	**(1.113)**	**-**	**-**	**-**	**(1.113)**
Total depreciação	(177.332)	**(15.186)**	**2.022**	**12.512**	**14.473**	**(163.511)**
(-) Provisão para *Impairment*	-	**(4.534)**	**-**	**-**	**-**	**(4.534)**
Total líquido do imobilizado	228.819	**(7.614)**	**(406)**	**(21.166)**	**(4.707)**	**194.926**

Custo	31/12/2020 (reapresentado)	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2021
Terrenos	91.682	-	-	(79)	91.603
Edificações	76.273	-	-	-	76.273
Instalações	86.234	308	(74)	-	86.468
Equipamentos de informática	8.416	224	(160)	461	8.941
Mobiliário	19.710	1.133	(662)	1.557	21.738
Veículos	1.591	-	-	-	1.591
Máquinas, equipamentos e instrumentos	99.342	5.131	(3.793)	12.844	113.524
Benfeitorias em imóveis de terceiro	4.900	-	-	-	4.900
Imobilizado e reformas em andamento	15.985	-	(10)	(14.862)	1.113
Total custo	404.133	6.796	(4.699)	(79)	406.151
Depreciação					
Edificações	(32.829)	(2.128)	-	-	(34.957)
Instalações	(38.528)	(3.563)	5	-	(42.086)
Equipamentos de informática	(6.710)	(673)	122	-	(7.261)
Mobiliário	(14.093)	(1.515)	449	(1)	(15.160)
Veículos	(1.591)	-	-	-	(1.591)
Máquinas, equipamentos e instrumentos	(67.942)	(6.869)	3.433	1	(71.377)
Benfeitorias em imóveis de terceiro	(4.900)	-	-	-	(4.900)
Total depreciação	(166.593)	(14.748)	4.009	-	(177.332)
Total líquido do imobilizado	237.540	(7.952)	(690)	(79)	228.819

(a) O saldo total do imobilizado registrado na filial Hospital Santa Isabel foi repassado para a Rede D'or em contrapartida com a venda das operações do hospital, de acordo com o contrato firmado com a Hospitais Integrados da Gávea S/A - Clínica São Vicente (Rede D'Or), em 25 de fevereiro de 2022. (b) Refere-se à reclassificação de bens integrantes do ativo imobilizado para a rubrica de propriedades para investimentos em função de não mais utilizar tais imóveis em suas atividades operacionais da Irmandade, sendo esses imóveis destinados para locação ou para valorização do capital. Foram transferidos os imóveis: do Prédio da Faculdade no valor de R$18.616, Prédio do Hospital Santa Isabel de R$2.287, ambos localizados no Complexo do Hospital Central, e o imóvel da rua Santa Isabel nº 287, no valor de R$263. A contrapartida encontra-se na nota explicativa 11, propriedades para investimentos. (c) Em 2022, realizamos a avaliação de todas as 200 obras do acervo da Irmandade, incluindo a catalogação. O acervo é específico, a grande maioria das obras que o compõem foram doadas pelas famílias ou pela própria Instituição. O valor atribuído às obras do acervo foi baseado no importante papel histórico e cultural da Irmandade que acompanhou o crescimento e modificações da cidade de São Paulo e do valor histórico dos personagens retratados que ajudaram a Santa Casa desde seu início e fazem parte de sua trajetória.

13. Fornecedores	31/12/2022	31/12/2021
Medicamento, material médico e nutrição	**43.362**	50.112
Juros e multas por atraso (a)	**35.027**	25.804
Prestação de serviços de terceiros	**11.806**	14.099
Prestação de serviços médicos	**5.710**	4.990
Informática	**3.818**	3.953
Prestação de serviço de conservação e limpeza	**5.646**	4.137
Honorários médicos	**91**	3.834
Segurança e portaria	**1.770**	2.255
Outros	**3.461**	3.789
	110.691	112.973

(a) Referem-se ao saldo das atualizações de multa e juros de todos os títulos de fornecedores vencidos até a data de encerramento do período de 31 de dezembro de 2022 e de 2021. Os saldos das outras rubricas acima correspondem aos valores dos títulos originais, sem as respectivas atualizações. Os fornecedores por vencimento apresentam-se da seguinte maneira:

	31/12/2022	31/12/2021
A vencer	**24.929**	32.324
Vencidos até 60 dias	**25.428**	26.590
Vencidos de 61 a 180 dias	**7.810**	8.712
Vencidos acima de 181 dias	**52.524**	45.347
	110.691	112.973

14. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Encargos médios	Vencimento final	31/12/2022	31/12/2021
(a) Capital de Giro - Caixa Econômica Federal	CDI+0,20% a.m.	10/03/2032	**215.944**	434.693
Capital de Giro - Bradesco (b)	1,26% a.m.	26/12/2022	**-**	31.321
Capital de Giro - Bradesco (c)	CDI+0,27% a.m.	24/09/2027	**30.785**	-
Capital de Giro - Santander (d)	CDI+0,52% a.m.	12/08/2024	**2.111**	-
Conta Garantida	1,25% a.m.	13/04/2022	**-**	5.025
Total			**248.840**	471.039
Circulante			**25.705**	250.996
Não circulante			**223.135**	220.043

(a) A Irmandade captou um empréstimo de R$360.000 da Caixa Econômica Federal, por meio da linha de créditos Caixa Hospitais. O contrato foi assinado em 25 de novembro de 2016, com prazo para pagamento de 120 meses, sendo 12 meses de carência com pagamento mensal de encargos financeiros. A taxa de juros é de 1,29% a.m. e o vencimento das parcelas sempre dia 10 de cada mês, sendo a última a vencer em dezembro de 2026. O recurso foi utilizado para reestruturar o endividamento bancário e quitar as dívidas com as outras instituições financeiras. Em fevereiro de 2021, a Irmandade concluiu a renegociação da dívida bancária junto à Caixa Econômica Federal, possibilitando uma redução significativa da taxa de juros de 1,44% a.m para 0,85% a.m, durante 18 meses do contrato, bem como, a obtenção de uma nova carência com período de 12 meses. Os encargos financeiros das parcelas de carência com vencimento de abril a junho e do último trimestre de 2021 foram suspensas e acrescidas ao final do contrato, alterando o prazo de vencimento. O valor referente aos juros do período de suspensão de pagamento foi incorporado ao saldo devedor. Após o período de suspensão das parcelas, os pagamentos foram retomados. Com a venda das operações do Hospital Santa Isabel, em fevereiro de 2022, foi possível reduzir a dívida bancária com a Caixa Econômica Federal, firmando um novo contrato em 09 de fevereiro de 2022, efetuando a liquidação de R$ 215.544, acrescidos de R$10.500 liberados do depósito de garantia e utilizados na liquidação do saldo devedor. Com isso, as cláusulas de garantia acessórias foram excluídas, exceto, manter 125% do valor da prestação como garantia depositados em conta bancária.. A nova cédula de crédito bancária tem o valor de R$214.068, que serão amortizados em 120 meses, sendo 12 meses de carência com pagamento mensal de encargos financeiros e 108 meses de amortização com pagamento de prestações mensais e encargos financeiros pós fixados, sendo, CDI mais 0,20% ao mês. Seguem as características gerais: Garantia: A cédula de crédito bancária conta com a garantia obrigatória de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios referentes aos recebíveis junto ao Ministério da Saúde, em decorrência da prestação de serviços pela Irmandade ao Sistema Único de Saúde - SUS. Garantias Acessórias: Cessão Fiduciária de Aplicação Financeira: Manutenção do saldo de Aplicação Financeira no valor correspondente a 125% do valor da prestação. (b) Em 25 de fevereiro de 2022, a Irmandade efetuou a liquidação total da dívida bancária com o Banco Bradesco, com o recurso disponível com venda das operações do Hospital Santa Isabel. (c) Em novembro de 2022, a Irmandade captou um empréstimo de R$30.000 do Bradesco. O contrato foi assinado em 03 de novembro de 2022, com prazo para pagamento de 57 meses. A taxa de juros é pós fixada, sendo CDI e 0,27% a.m. e o vencimento das parcelas sempre dia 24 de cada mês, sendo a última a vencer em setembro de 2027. A cláusula contratual acrescenta garantias, sendo: 15% do valor do contrato aplicado em conta de não livre movimentação, pelo prazo de vigência do contrato; 5% do valor total do contrato em títulos de capitalização que ficarão bloqueados pelo prazo de vigência do contrato e; 3% do valor do contrato de direitos creditórios decorrentes da emissão de duplicatas. (d) Em agosto de 2022, a Irmandade captou um empréstimo de R$2.500 do Santander. O contrato foi assinado em 12 de agosto de 2022, com prazo para pagamento de 24 meses. A taxa de juros é pós fixada, sendo CDI e 0,52% a.m. e o vencimento das parcelas sempre dia 12 de cada mês, sendo a última a vencer em agosto de 2024. A movimentação dos empréstimos e financiamentos está assim representada:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	424.760
Captações	15.760
Juros incorridos	31.449
Amortização principal	(27.236)
Juros pagos	(4.572)
Saldo em 30 de dezembro de 2021	440.161
Saldo em 31 de dezembro de 2021	471.039
Captações	**36.258**
Juros incorridos	**37.150**
Amortização principal	**(262.163)**
Juros pagos	**(33.444)**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**248.840**

15. Salários, férias e contribuições sociais: A Irmandade possui as seguintes obrigações com pessoal e encargos.

	31/12/2022	31/12/2021
Salários a pagar (a)	**28.750**	29.036
13º Salário a pagar (a)	**4.086**	4.265
Instituto Nacional do Seguro Social-INSS a recolher (b)	**4.812**	11.535
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF a recolher (b)	**7.689**	9.671
FGTS a recolher (c)	**8.989**	10.172
Provisão para férias e encargos sociais (d)	**39.129**	42.781
FGTS - optante anterior a 1989 (e)	**987**	3.995

continua

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 2 de junho de 2023 às 05:00:40

continuação

Outras contribuições	**2.261**	1.317
	96.703	112.772
Circulante	**96.065**	110.170
Não circulante	**638**	2.602

(a) Referem-se substancialmente as provisões do mês de junho de 2022 no valor de R$27.929 e os saldos de salários não liquidados de competência de novembro de 2014, no montante de R$821, e o principal do 13º salário referente ao exercício de 2014 no montante de R$4.086. O saldo de multas e atualizações monetárias estão registrados na NE 22 Provisão para riscos e processos judiciais. (b) Em fevereiro de 2022, foram quitados o saldo de INSS e IRRF sobre folha de pagamentos não recolhidos em outubro e novembro de 2021. (c) Em fevereiro de 2022, foram quitados os valores vencidos de recolhimento do FGTS da competência do 13º salário de 2021. (d) Trata-se das provisões do período corrente de férias e 13º salário calculados e apropriados mensalmente conforme o período aquisitivo dos funcionários. (e) Representa o valor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), administrado pela Irmandade, relativo aos funcionários atualmente optantes, acumulado até 1989 e atualizado monetariamente pela aplicação dos índices de correção monetária e juros definidos pela Caixa Econômica Federal. Tal administração está em conformidade com o artigo previsto no Decreto Lei nº 194 de 1967.

16. Impostos e contribuições sociais parcelados

	31/12/2022	31/12/2021
Programa especial de regularização tributária (PERT) (a)	**78.081**	81.506
Parcelamento débitos previdenciários (b)	**4.951**	23.570
Parcelamento demais débitos (IRRF/CSRF) (c)	**62.093**	27.191
FGTS parcelado	**4.843**	5.070
Parcelamento da Lei 11.941/09	**3.345**	4.219
Parcelamento dívida não previdenciária	**4.906**	6.803
	158.219	148.359
Circulante	**28.336**	23.116
Não circulante	**129.883**	125.243

(a) Em novembro de 2017 a Irmandade aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT"). Em 2018 a Irmandade obteve a alteração da modalidade do PERT, sendo consolidado o PERT nº 1721177 (Débitos Previdenciários) no valor de R$58.000 e o nº 1721186 (Demais Débitos) no valor de R$78.000, e previa o pagamento de pedágio (entrada) e o restante em 145 parcelas mensais e sucessivas. Com base na Medida Provisória nº 783 de 31 de maio de 2017, convertida na Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, regulamentadas pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil ("RFB") nº 1711, de 16 de junho de 2017 e n° 1733 de 31 de agosto de 2017 e pela Portaria da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ("PGFN") nº 690, de 29 de junho de 2017, a Irmandade obteve a consolidação ao PERT, relacionado a débitos da Irmandade inscritos ou não na dívida ativa da União. Em abril de 2018 a Irmandade obteve decisão judicial autorizando o pagamento da entrada (pedágio) dos PERTs com a utilização de parte do valor do Precatório, sendo quitado o valor de R$16.000 do PERT de Débitos Previdenciários e o valor de R$22.000 do PERT Demais Débitos. Com o pagamento do pedágio, o restante dos valores foi parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, e, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas, e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios. As parcelas mensais dos PERTs estão sendo devidamente quitadas. (b) Refere-se à adesão de parcelamentos com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Receita Federal para regularização de débitos previdenciários. Em 2022 houve a liberação do saldo de R$12.911 do Negócio Jurídico Processual (conforme mencionado na nota explicativa 9) sendo possível efetuar a quitação parcial do parcelamento nº 4336516. (c) Refere-se à adesão de novos parcelamentos com a Procuradoria Geral de Fazenda Nacional e a Receita Federal para regularização fiscal de IRRF e CSRF (Demais Débitos) em atraso referentes ao ano de 2022.

17. Subvenção para investimentos

Ativo circulante	31/12/2022	31/12/2021
Recurso de subvenções para investimentos	**8.979**	2.362
Passivo	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Passivo circulante	**14.601**	2.362
Passivo não circulante	**37.910**	43.450
	52.511	45.812

Referem-se as subvenções recebidas por uma assistência governamental do âmbito federal, estadual e municipal, para investimentos em bens. Os valores recebidos e ainda não empenhados são apresentados no ativo e passivo circulante, em recursos vinculados ao projeto, cumprindo todas as condições estabelecidas no plano de trabalho, devendo realizar as aquisições em 12 meses, em caso de descumprimento, o valor deverá ser devolvido, acrescido de multa e juros. Os recursos recebidos e já empregados na aquisição de bens são apresentados no passivo não circulante, tendo como contrapartida os bens integrantes do ativo imobilizado, conforme determina a NBC TG 07 (R2). As subvenções para investimentos são reconhecidas como receita do período da vida útil do bem adquirido com a verba de investimento.

18. Outras contas a pagar	31/12/2022	31/12/2021
Bradesco parceria (a)	**11.250**	-
Santander parceria (b)	**3.900**	4.500
Taxa de lixo hospitalar (c)	**4.569**	5.376
Adiantamentos a restituir a Secretaria da Saúde do Estado (d)	**13.873**	12.888
Adiantamentos diversos (e)	**8.545**	10.427
Acordo judicial (f)	**7.308**	29.130
Utilidades	**2.086**	1.861
Seguros a pagar	**2.197**	1.787
Serviços compartilhados (g)	**2.859**	-
Outras contas a pagar	**1.585**	1.243
	58.172	67.212
Circulante	**37.565**	54.750
Não circulante	**20.607**	12.462

(a) Refere-se à parceria comercial ofertada pelo Banco Bradesco com ações voltadas a propiciar o relacionamento comercial entre as partes. Em 04 de abril de 2022 houve a renovação do acordo comercial entre a Irmandade e o Banco Bradesco, que tem por definição contratual a cessão de uso de espaço das dependências da Irmandade para a instalação de postos de atendimentos, para serem utilizados por seus empregados. O contrato inclui o direito sobre o processamento da folha de pagamentos dos seus empregados, com exceção, dos contratos vigentes com outras instituições financeiras. O valor foi recebido em 11 de maio de 2022, no valor de R$12.000. (b) Refere-se à parceria comercial ofertada pelo Banco Santander com ações voltadas a propiciar o relacionamento comercial entre as partes. Em 27 de fevereiro de 2020 houve a renovação do acordo comercial entre a Irmandade e o Banco Santander, que tem por definição contratual a cessão de uso de espaço das dependências da Irmandade para a instalação de postos de atendimentos, para serem utilizados por seus empregados. O contrato inclui o direito sobre o processamento da folha de pagamentos dos seus empregados, com exceção, dos contratos vigentes com outras instituições financeiras. O valor foi recebido em 30 de abril de 2020, no valor de R$4.800. (c) O saldo refere-se ao valor a vencer do 4º trimestre de 2022 (R$852) e os valores atrasados do ano de 2020 que foram parcelados e atualizados (R$3.717), conforme acordo com a Prefeitura de São Paulo. (d) A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo adiantou uma parcela do contrato SUS no valor de 18 milhões no ano de 2014, para equilíbrio financeiro da operação do hospital, desde então, houve a devolução de parte desse valor como desconto no repasse mensal da verba contratual, mas desde junho de 2018, por dificuldades financeiras, a Irmandade solicitou interromper esse desconto e voltar a negociar uma nova data para ocorrer a devolução desse adiantamento. Em 31 de dezembro, o saldo a restituir está atualizado. (e) Trata-se de valores recebidos antecipadamente incluindo adiantamento de aluguéis. (f) Refere-se aos acordos firmados de processos trabalhistas R$6.843 e de processos cíveis R$465. (g) Refere-se ao serviços entre a Irmandade e o Hospital Santa Isabel decorrentes do processo de transição após a venda das operações.

19. Subvenção - OSS	31/12/2022	31/12/2021
Subvenção a receber - OSS	**42.210**	134.148
Subvenção a pagar - OSS	**37.471**	130.542

Em novembro de 2014, os contratos de gestão, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, na qualidade de Organização Social de Saúde ("OSS"), foram extintos, com relação às seguintes unidades: (a) Hospital Geral de Guarulhos Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho; (b) Ambulatório de Especialidades Dr. Geraldo Paulo Bourroul; (c) Hospital Dr. Carlos da Silva Lacaz; (d) Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental Franco da Rocha - CAISM do Complexo Hospitalar do Juquery; (e) Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário; e (f) Hospital Estadual Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho. A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo ("SES") assumiu ou transferiu a gestão das unidades citadas acima a partir de novembro de 2014, conforme Cláusula Quarta dos contratos de gestão, conforme observado no Termo de Distrato Contratual ("Termo"). A Irmandade protocolou na SES, em 30 de abril de 2015, a prestação de contas dessas unidades, no prazo determinado no Termo. A SES enviou seus comentários e os valores que entendia como devidos em 8 de maio de 2015, mas a Administração não concordou com tais montantes e protocolou sua discordância na SES em 18 de maio de 2015. Os processos estavam em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que em 14 de março de 2022 determinou o arquivamento referentes as OSS's: (a) Ambulatório de Especialidades Dr. Geraldo Paulo Bourroul; (b) Centro de Atenção Integrada à Saúde Mental Franco da Rocha - CAISM do Complexo Hospitalar do Juquery; (c) Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário; e (d) Hospital Estadual Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho. Em 15 de junho de 2022 houve o arquivamento do processo referente à seguinte unidade: (a) Hospital Geral de Guarulhos Prof. Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho. Os respectivos processos foram arquivados pelo Tribunal de Contas do Estado com base na Resolução nº 03/2020. Dessa forma, não há qualquer procedimento em andamento que justifique o provisionamento de valores relacionados à gestão dos hospitais estaduais, não havendo, portanto, risco de cobrança em face da instituição. Com relação ao Hospital Estadual de Francisco Morato - Hospital Dr. Carlos da Silva Lacaz, estamos aguardando o arquivamento do respectivo processo pelo TCE. Em março de 2015, alguns contratos de gestão, firmados com a Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos ("SMS"), das seguintes Organizações Sociais de Saúde ("OSS´s"), foram extintos: (a) Pronto Atendimento Maria Dirce; (b) Policlínica Jardim Paraíso; e (c) Unidade de Pronto Atendimento ("UPA") - São João - Lavras. A SMS assumiu ou transferiu a gestão das unidades citadas acima a partir de março de 2015, conforme Cláusula Quarta dos contratos de gestão, conforme observado no Termo de Distrato Contratual ("Termo"). A Irmandade protocolou na SMS, em 30 de setembro de 2015, a prestação de contas dessas unidades, no prazo determinado no Termo. Em 31 de janeiro de 2017 houve a apuração dos valores junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos - Secretaria Municipal da Saúde sendo enviada à proposta de devolução do saldo pela Irmandade em 13 de fevereiro de 2017. Em 10 de março de 2017 foi firmado um termo de confissão de dívida celebrado entre a Irmandade e a Prefeitura Municipal de Guarulhos, para a devolução do saldo do recurso não utilizado. O valor a restituir ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarulhos será de R$5.309, divido em 10 parcelas fixas atualizadas pelo IGP-DI da FGV, sendo que o valor obtido com a atualização monetária deverá ser pago na 11ª parcela, com vencimento em 25 de maio de 2018. O valor devolvido no exercício de 2018 foi de R$1.592 (R$3.186 em 2017), restando as parcelas 10 e 11 da confissão dívida. Até o momento não houve o encerramento dessa devolução de saldo da confissão de dívida. Os contratos de gestão, firmados com a Prefeitura Municipal de São Paulo ("PMSP"), das seguintes Organizações Sociais de Saúde ("OSS´s"), foram extintos: (a) Serviços de Diagnóstico por Imagem da Região Norte em maio/2015; (b) PSM Freguesia do Ó - 21 de junho em setembro/2015; (c) Microrregião Jaçanã Tremembé em abril/2016; (d) Pronto Socorro Municipal Barra Funda Álvaro Dino de Almeida em junho/2016; (e) Pronto Socorro Municipal Santana Dr Lauro Ribas Braga em abril/2016; (f) Programa de Saúde da Família da Região Centro Oeste em junho/2016. A SMS assumiu ou transferiu a gestão das unidades citadas acima a partir de abril de 2016, conforme Cláusula Quarta dos contratos de gestão, conforme observado no Termo de Distrato Contratual ("Termo"). Entretanto, os valores a receber ou a pagar na data da extinção das OSS´s continuam, até que haja a homologação final e aceite formal nas prestações de contas dessas OSS's.

20. Conta corrente - OSS: O valor refere-se aos montantes que a Irmandade tem a pagar e a receber a cada uma das OSS's encerradas, demonstrados na nota explicativa acima nº 20.

Conta corrente a pagar - OSS	31/12/2022	31/12/2021
(a) Hospital Geral Guarulhos OSS Prof. Drº Waldemar Carvalho Pinto	**-**	9.050
(b) Ambulatório de Especialidades Drº Geraldo Paulo Bourroul	**-**	1.645
(c) Hospital Dr. Carlos da Silva Lacaz	**5.333**	5.124
(d) CAISM Franco da Rocha do Complexo Hospitalar do Juquery	**-**	5.028
(e) Complexo Hospitalar do Sistema Penitenciário	**-**	7.646
(f) Hospital Geral Franco da Rocha	**-**	8.715
(g) Pronto Atendimento Maria Dirce	**2.271**	2.297
(h) Policlínica Jardim Paraíso	**2.657**	2.566
(i) UPA - São João - Lavras	**6.423**	6.288
(j) PSM Freguesia do Ó - 21 de junho	**2.955**	2.951
(k) Pronto Socorro Municipal Barra Funda Álvaro Dino de Almeida	**4.870**	4.870
(l) Programa de Saúde da Família da Região Centro Oeste	**2.292**	2.293
	26.801	58.473
Conta corrente a receber - OSS	**31/12/2022**	**31/12/2021**
(m) Serviço de Diagnóstico por Imagem da Região Norte	**1.062**	1.061
(n) Microrregião Jaçanã Tremembé	**1.862**	1.861
(o) Pronto Socorro Municipal Santana Dr Lauro Ribas Braga	**467**	471
(p) Centro de Atenção Integral a Saúde Mental-CAISM	**2.186**	2.165
	5.577	5.558

21. Provisão para riscos e processos judiciais: A Irmandade, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária em diversas instâncias, ajuizadas e conhecidas na data de encerramento das informações financeiras intermediárias, tendo a Administração adotado como procedimento a constituição de provisão com base em vários fatores, incluindo a opinião dos seus assessores jurídicos e a análise das demandas judiciais pendentes. Os valores provisionados, considerados suficientes pela Administração para a cobertura de prováveis perdas nos processos em andamento, estão apresentados como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhistas (a)	**14.762**	25.602
Cíveis (b)	**21.244**	17.369
Tributários (c)	**2.952**	3.241
	38.958	46.212

(a) A Irmandade possui ação judicial trabalhista movida que discute o reconhecimento de verbas trabalhistas e/ou rescisórias, no montante de R$14.762, entre as ações temos do Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviço de Saúde de São Paulo que discute o pagamento do salário de novembro de 2014 e o 13º salário de 2014, nesta rubrica inclui apenas as multas com atualizações monetárias, no montante reclamado de R$1.056, Sindicato dos Médicos R$1.000 e Sindicato dos Enfermeiros R$3.922. O saldo do principal está registrado na NE 16 Salários, férias e contribuições sociais. (b) A Irmandade possui ações judiciais de natureza cível movida por fornecedores que buscam obter o pagamento dos títulos vencidos, decorrentes dos serviços prestados e do fornecimentos de materiais hospitalares, no montante de R$2.449. No saldo inclui ações movidas por pacientes que visam ao reconhecimento de suposto erro na prática médica, com pedidos de indenização por danos materiais e/ou morais, totalizando R$18.795. (c) A Irmandade possui ação judicial de natureza tributária movida pela Prefeitura Municipal de São Paulo que discute sobre multa de execução fiscal de tributos sobre imóveis, os processos encontram-se no montante reclamado de R$2.952. A movimentação da provisão é demonstrada como segue:

	Natureza dos riscos			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributário	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	21.337	146.757	-	168.094
Adições	9.497	359	-	9.856
Reversões	(11.233)	(2.783)	-	(14.016)
Transferências (a)	19.893	(124.201)	3.241	(101.067)
Pagamentos	(13.892)	(2.763)	-	(16.655)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	25.602	17.369	3.241	46.212
Adições	**20.188**	**10.084**	**848**	**31.120**
Reversões	**(11.693)**	**(4.652)**	**(1.137)**	**(17.482)**
Pagamentos	**(19.335)**	**(1.557)**	**-**	**(20.892)**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**14.762**	**21.244**	**2.952**	**38.958**

As contingências em discussão judicial e não provisionadas, cujas probabilidades de perda são consideradas como possíveis pelos assessores jurídicos da Irmandade, total de R$44.485, representado por R$32.628 processos trabalhistas, R$7.133 processos cíveis e R$4.724 processos tributários, em 31 de dezembro de 2022. (a) Durante o exercício de 2021, foi considerado como provisão trabalhista um montante de R$19.893 registrado inicialmente na rubrica de salários e contribuições sociais conforme nota explicativa 15, referentes aos valores de multa e juros do salário de novembro e 13º de 2014. Em adicional, houve transferência no montante R$124.201, sendo R$3.241 de processo tributário, inicialmente registrado como processo cível, referente as ações movidas por sindicatos dos profissionais da Irmandade e para os R$120.960 foi efetuado a transferência para outras contas a pagar devido ao acordo judicial firmado com o fornecedor Logimed. **22. Patrimônio líquido:** A Irmandade foi fundada há mais de 400 anos e tem seu patrimônio líquido representado basicamente por bens imóveis adquiridos, construídos ou recebidos em doação ao longo de sua existência, reavaliados anualmente ou quando necessário, ajuste de avaliação patrimonial sobre propriedades para investimentos a valor justo e os resultados dos superávits/déficits de suas operações. O ajuste de avaliação patrimonial refere-se à adoção do valor justo na mensuração das propriedades para investimentos a valor justo ocorrida pela primeira vez em 2015, conforme demonstrado a seguir:

Saldo de 31 de dezembro de 2020	287.670
Valor justo reconhecido em 2021	28.864
(-) Realização da Avaliação Patrimonial 2021	(4.636)
Saldo de 31 de dezembro de 2021 - Ajuste de Avaliação Patrimonial	311.898
Valor justo reconhecido em 2022	**57.998**
(-) Realização da Avaliação Patrimonial 2022	**(5.902)**
Saldo de 31 de dezembro de 2022 - Ajuste de Avaliação Patrimonial	**363.994**

De acordo com o estatuto social em caso de dissolução da Irmandade o seu patrimônio remanescente é destinado a Irmandade congênere, no Município de São Paulo, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social. a) Remuneração da Administração: O Estatuto Social da Irmandade possui previsão de não remuneração dos membros do Conselho de Administração (Mesa Administrativa, Provedoria e Comitê de Auditoria). Dessa forma, a Irmandade não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. **23. Receitas com subvenções para custeio e contratos de gestão hospitalar**

	31/12/2022	31/12/2021
Contrato de gestão hospitalar (a)	**331.426**	372.943
Outras	**4.570**	3.276
	335.996	376.219

(a) Referem-se aos valores destinados pela Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura Municipal de São Paulo para a gestão hospitalar, mediante contrato de convênio e termos aditivos com destinos específicos, mediante plano de trabalho. **24. Receitas de convênios e de assistência ao Sistema Único de Saúde SUS**

	31/12/2022	31/12/2021
Receita com contrato de gestão hospitalar SUS	**256.821**	253.188
Glosas em contrato (a)	**(5.749)**	(335)
	251.072	252.853

(a) Em 2022, houve o desconto de R$5.749 no repasse da verba contratual mensal de valores repassados a maior que o contrato, sendo R$3.888 para os leitos de UTI COVID19 e R$1.340 de Alta e Média complexidade já migrados para outro limite financeiro (FAEC- Fundo de Ações Estratégicas) e, R$521 refere-se ao desconto de valores decretados em ação judicial, para cumprimento da resolução SS 83 de 17/08/2015, que determina que médicos da rede pública estadual devem seguir fidedignamente a prescrição de medicamentos da relação preconizada pelo SUS e, quando estiver em desacordo com as normas e orientações, haverá desconto no repasse da verba contratual mensal, para ressarcimento ao erário.

25. Receitas de convênios e pacientes particulares

	31/12/2022	31/12/2021
Convênios (a)	**20.424**	151.424
Pacientes particulares (a)	**3.388**	10.579
Glosas	**(428)**	(5.468)
Outras deduções	**(213)**	(480)
	23.171	156.055

(a) Após 25 de fevereiro de 2022, com a venda das operações do Hospital Santa Isabel para os Hospitais Integrados da Gávea S/A - Clínica São Vicente (Rede D'Or), não temos receitas com convênios e pacientes particulares.

26. Outras receitas	31/12/2022	31/12/2021
Doações (a)	**35.498**	120.751
Receitas escolares	**12.069**	9.509
Recuperação de despesa (b)	**23.822**	5.881
Campanha cupom e vida	**2.585**	2.336
Outras	**1.487**	1.672
	75.461	140.149

(a) Em 2022 com a queda no número de pacientes para tratamento de Covid-19, houve uma redução nas doações advindas de pessoas física e jurídica. O saldo corresponde as doações de Materiais de consumo de R$12.462, pessoa física R$15.054, pessoa jurídica R$1.976 e R$6.006, que corresponde à Lei 11.021/2001, que institui a contribuição de 1% dos emolumentos devidos ao Estado para as Santas Casas de Misericórdia. (b) Com a venda das operações do Hospital Santa Isabel, de acordo com o contrato firmado com os Hospitais Integrados da Gávea S/A - Clínica São Vicente (Rede D'Or), em 25 de fevereiro de 2022, durante o período de transição entre as partes, todos os serviços pagos pela Irmandade e destinados ao Hospital Santa Isabel, estão sendo reembolsados pela Rede D'or.

27. Custos com serviços prestados	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal e encargos	**(307.258)**	(319.075)
Serviços médicos contratados (a)	**(62.884)**	(82.910)
Materiais e descartáveis (a)	**(54.006)**	(72.907)
Medicamentos e materiais diversos (a)	**(45.984)**	(59.370)
Gêneros alimentícios	**(11.511)**	(11.230)
Materiais de órtese e prótese	**(13.696)**	(13.714)
Depreciações e amortizações	**(7.736)**	(9.045)
Outros	**(2.656)**	(3.655)
	(505.731)	(571.906)

(a) Em 2022 ocorreu o menor número de pacientes para tratamento de Covid-19 em contrapartida houve o retorno em busca de tratamentos de rotinas e cirurgias eletivas. Considerando a situação, houve redução no consumo de itens específicos para o tratamento do Covid-19, como: medicamentos (itens para intubação) e materiais hospitalares (máscaras cirúrgicas, luvas de procedimentos) e mantendo o número de serviços médicos contratados considerando o retorno de outros serviços. Com a vendas das operações do Hospital Santa Isabel ocorrida em fevereiro de 2022, os custos com serviços prestados foram descontinuados pela Irmandade e assumidos pela nova Administradora. Para melhor comparabilidade, algumas rubricas dos quadros que compõe a nota explicativa foram reclassificadas, sem alterar o resultado da Irmandade ou a posição patrimonial.

28. Despesas gerais e administrativas	31/12/2022	31/12/2021
Pessoal	**(135.275)**	(128.140)
Serviços contratados de terceiros	**(68.004)**	(71.238)
(Provisão)/reversão para crédito de liquidação duvidosa (a)	**5.247**	(25.905)
Provisão para *Impairment*	**(4.534)**	-
Serviços de utilidade pública	**(22.254)**	(18.674)
Provisão para contingências (b)	**(13.638)**	(491)
(-) Realização de ativos	**(1.113)**	-
Outras	**(425)**	(426)
	(239.996)	(244.874)

(a) A reversão refere-se ao saldo de provisão para crédito de liquidação duvidosa constituída com convênios e pacientes particulares que foram baixados, em contrapartida com a venda das operações do Hospital Santa Isabel, de acordo com o contrato firmado em 25 de fevereiro de 2022, com os Hospitais Integrados da Gávea S/A - Clínica São Vicente (Rede D'Or). (b) Refere-se aos valores das provisões para contingências trabalhistas com probabilidade de perda provável no valor de R$6.222 (2021: 1.474) e nas contigências cíveis R$7.416 (2021: 983).

29. Outras receitas	31/12/2022	31/12/2021 (reapresentado)
Ganho na venda das operações (a)	**238.710**	-
Acervo líquido das OSS's (b)	**27.777**	-
Receita e despesas de aluguel	**37.451**	25.570
Transferência do direito de construir (c)	**41.849**	8.341
Valor justo de propriedades para investimentos (d)	**69.780**	(1.637)
Taxas, impostos e emolumentos	**(1.774)**	(3.769)
Perda na venda de imóveis	**(6.300)**	(3.119)
Seguros	**(2.470)**	(2.629)
Devoluções	**(1.089)**	(4.306)
Outras despesas	**(1.441)**	(2.105)
Outras receitas	**402.493**	16.346

(a) Refere-se ao ganho com a venda das operações do Hospital Santa Isabel, de acordo com o contrato firmado com os Hospitais Integrados da Gávea S/A - Clínica São Vicente (Rede D'Or), em 25 de fevereiro de 2022. Os saldos das contas incluídas no *Drop down* determinados em contrato e oficializados no laudo de avaliação foram baixados em contrapartida com o valor recebido pela venda das operações por R$280 milhões. (b) Refere-se ao acervo líquido no encerramentos das OSS's encerradas em 2014, com arquivamento do processo junto ao Tribunal de Contas do Estado em 2022, conforme mencionado na nota explicativa nº 20 - Subvenção - OSS. (c) Refere-se ao valor de atualização dos imóveis adquiridos na Transferência do

continua

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 2 de junho de 2023 às 05:00:40

➤ *continuação* direito de construir, no valor de R$6.899 e R$34.950 referente ao imóvel devolvido no acordo de substituição do imóvel dado como parte do pagamento da dívida com no Acordo Logimed, da Av. São João, nº 126/128 (imóvel tombado com transferência do direito de construir), por outros 2 (dois) imóveis dos endereços: rua Capitão Cavalcanti nº 280/284 e rua Capitão Cavalcanti nº 268. Na rubrica consta a devolução do imóvel tombado. Em 2021, o valor dos imóveis registrados na Transferencia do Direito de Construir foram atualizados para o valor de face. (d) Refere-se aos ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo dos imóveis registrados nas propriedades para investimentos, com a emissão de laudos de avaliações baseados no valor do mercado imobiliário, benfeitorias realizadas, entre outros estudos realizados.

30. Resultado financeiro, líquido	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Variações monetárias ativas (a)	**20.741**	-
Rendimentos sobre aplicações financeiras	**4.128**	4.871
Descontos obtidos	**463**	69.311
Outras receitas	**837**	507
	26.169	74.689
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimo de capital de giro	**(37.150)**	(54.812)
Variações monetárias passivas (a)	**(11.520)**	(3.780)
Juros sobre atualização de parcelamento	**(16.015)**	(10.209)
Juros e multas sobre encargos trabalhistas em atraso	**(3.289)**	(9.781)
Provisão de juros e multas com fornecedores em atraso	**(10.208)**	(1.874)
Juros passivos	**(9.204)**	(5.149)
Despesas bancárias	**(444)**	(3.851)
Outras despesas	**(1.083)**	(2.345)
	(88.913)	(91.801)
Resultado financeiro, líquido	**(62.744)**	(17.112)

(a) Refere-se a variações monetárias sobre as ações obtidas em 2021 através de uma doação atribuída por disposição testamentária aos diversos legatários, conforme descriminados na partilha de bens e homologada em 26 de setembro de 2021. A transferência de titularidade em favor da Irmandade ocorreu em 21 de fevereiro de 2022. **31. Imunidade tributária:** Tendo em vista que a Entidade não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação nos resultados, aplica no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém a escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, ao PIS, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e aos impostos municipais e estaduais, de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional - CTN. A Irmandade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. Em 09 de novembro de 2022, foi publicado no Diário Oficial da União, a Portaria n° 799, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, que deferiu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), para o período até 08 de novembro de 2025, conforme processo administrativo n° 25000.020706/2018-56.

32. Imunidade das contribuições sociais usufruídas: A imunidade das contribuições sociais usufruídas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está apresentada como segue:

	31/12/2022	**31/12/2021**
Cota patronal de INSS, Seguro de Acidente do Trabalho - SAT e sobre serviço de terceiros	**97.983**	101.744
COFINS sobre o faturamento	**26.921**	24.593
	124.904	126.337

33. Atendimentos aos pacientes do SUS (informação não auditada): Com observância ao limite mínimo fixado pelos artigos 31 a 39 da Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, o número total de pacientes atendidos até 31 de dezembro de 2022 foi de 790.859, sendo destes, 768.816 pacientes atendidos pelo SUS (representatividade de 97%). Em 31 de dezembro de 2021 o número total de pacientes atendidos foi de 735.111, sendo destes, 672.684 pacientes atendidos pelo SUS (representatividade de 92%).

34. Ativos e passivos por segmento: Os ativos e passivos por segmentos estão distribuídos da seguinte forma:

				Consolidado 2022
	Hospitalar	**Educação**	**Outros segmentos (imóveis)**	**Total**
Ativo	446.431	3.620	1.224.538	1.674.589
Passivo	837.580	686	1.391	839.657

35. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros: *Gerenciamento de risco financeiro:* A Irmandade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de taxas de juros; Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Irmandade a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Irmandade, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras. *Estrutura do gerenciamento de risco:* A Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Irmandade. O gerenciamento de risco da Irmandade é estabelecido para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Irmandade, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Irmandade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: i) *Risco de crédito:* Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Irmandade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis dos clientes. A Irmandade não exige garantias com relação às contas a receber de clientes e outros créditos. *Exposição ao risco de crédito:* Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis na data do relatório por tipo de contratante foi:

	31/12/2022	**31/12/2021**
Caixa e equivalentes de caixa	**47.636**	23.984
Aplicações financeiras	**2.462**	1.361
Recurso de subvenção para investimentos	**8.979**	2.362
Contas a receber	**22.945**	44.921
Direito de prestação de serviço	**-**	12.050
	82.022	84.678

Os recursos financeiros estão aplicados em modalidades de baixo risco e em bancos de primeira linha. Não há concentração de risco de crédito, sendo a carteira pulverizada. Os valores a receber de SUS estão baseados em acordos de valores e limites. Conforme mencionado na nota explicativa nº 6. A Irmandade possuía em 31 de dezembro de 2022 provisão para perda de crédito esperada, no montante de R$13.649 representativos de 37% do saldo de contas a receber (R$47.490 representativos de 51% em 31 de dezembro de 2021). ii) *Risco de liquidez:* Risco de liquidez é o risco em que a Irmandade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Irmandade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Irmandade. A Irmandade realiza o monitoramento do seu fluxo de caixa e busca otimização de seu retorno de caixa em investimentos. Face a desafiadora e complexa situação financeira da Irmandade o gerenciamento das obrigações envolve a priorização de atividades essenciais ao atendimento à saúde. Com isso, certas obrigações têm tido seus prazos de pagamentos postergados. Além disso, a Irmandade está num intenso processo de renegociação com seus principais devedores no sentido de adequar seus fluxos e prazos de pagamentos as suas expectativas de geração de caixa, sem prejuízo da continuidade das operações e imagem da Irmandade.

Índice de endividamento	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Obrigações a curto prazo	**(324.246)**	(560.058)
Caixas e equivalentes	**47.636**	23.984
Aplicações financeiras	**2.462**	1.361
Recurso de subvenção para investimentos	**8.979**	2.362
Contas a receber	**22.945**	44.921
Direito de prestação de serviço	**-**	12.050
	(242.224)	(475.380)
Patrimônio líquido	**512.421**	211.238
Índice de endividamento líquido	**(47%)**	(225%)

As obrigações de curto prazo representam o total do passivo circulante. *Exposição ao risco de liquidez:* A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida.

				31/12/2022			
Passivos financeiros não derivativos	**Valor contábil**	**Vencido até 6 meses**	**Vencido de 6 a 12 meses**	**Vencido Acima de 12 meses**	**A vencer até 6 meses**	**A vencer de 6 - 12 meses**	**A vencer Acima de 12 meses**
Fornecedores	**110.691**	**25.428**	**7.810**	**52.524**	**24.929**	**-**	**-**
Empréstimos e financiamento	**248.840**	**-**	**-**	**-**	**10.762**	**14.943**	**223.135**
Outras contas a pagar	**55.313**	**-**	**-**	**-**	**34.188**	**-**	**21.125**
	414.844	**25.428**	**7.810**	**52.524**	**69.879**	**14.943**	**244.260**

				31/12/2021			
Passivos financeiros não derivativos	**Valor contábil**	**Vencido até 6 meses**	**Vencido de 6 a 12 meses**	**Vencido Acima de 12 meses**	**A vencer até 6 meses**	**A vencer de 6 - 12 meses**	**A vencer Acima de 12 meses**
Fornecedores	112.973	26.590	8.712	45.347	32.063	261	-
Empréstimos e financiamento	471.039	-	-	-	126.926	124.070	220.043
Outras contas a pagar	62.470	489	-	-	49.612	300	12.069
	646.482	27.079	8.712	45.347	208.601	124.631	232.112

iii) *Risco de mercado:* Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Irmandade, no valor de suas aplicações financeiras ou na possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos serviços prestados pela Irmandade e dos demais insumos utilizados no processo de prestação do serviço. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Irmandade. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis. Esse risco é mitigado uma vez que o principal componente do custo se refere custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com o acordo coletivo da categoria. Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, a Irmandade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de deposito interbancário e fundos de renda fixa. Nas taxas de câmbio o risco também é mitigado uma vez que a Irmandade possui reduzida parcela de aquisição de materiais em moeda estrangeira e nenhum contas a receber ou aplicações em moeda estrangeira. iv) *Risco de moeda:* Juros sobre empréstimos são denominados na moeda do empréstimo. Todos os empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações básicas da Irmandade. v) *Risco de taxa de juros:* A Irmandade possui suas aplicações financeiras e parte dos empréstimos e financiamentos com taxas de juros variáveis. *Exposição ao risco de taxa de juros:* Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Irmandade era:

Instrumentos de taxa variável	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Caixa e equivalentes de caixa	**47.636**	23.984
Aplicações financeiras	**2.462**	1.361
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	**(248.840)**	(471.039)
Exposição líquida	**(198.742)**	(445.694)

Análise de sensibilidade: Taxa de juros: O maior risco da companhia provém das dívidas atreladas ao CDI, em dezembro de 2022, o volume de financiamentos indexado ao CDI era de R$248.840. Para a análise de sensibilidade, a Irmandade utilizou o CDI previsto no relatório FOCUS 12,4%, no cenário I com um acréscimo de 25% (15,5%) e no cenário II um acréscimo de 50% (18,6%).

	Cenário Base	**Cenário I**	**Cenário II**
Taxa estimada do CDI	12,39%	15,49%	18,59%
Despesa financeira estimada indexada ao CDI	30.831	38.539	46.247

Análise de sensibilidade de valor justo para instrumentos de taxa fixa: A Irmandade não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado. Portanto, uma alteração nas taxas de juros na data de relatório não alteraria o resultado. vi) *Valor justo: Valor justo versus valor contábil:* Para todas as operações, a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para essas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data. Sendo assim, a Administração entende que os valores reconhecidos contabilmente refletiam o endividamento efetivo em caso de eventual liquidação naquela data. As taxas aplicadas nas operações de empréstimos e financiamentos estão apresentadas ao longo na nota explicativa nº 15.

	31/12/2022		**31/12/2021**	
	Valor contábil	**Valor justo**	**Valor contábil**	**Valor justo**
Ativos mensurados pelo valor justo				
Empréstimos e recebíveis				
Caixas e equivalentes de caixa	**47.636**	**47.636**	23.984	23.984
Aplicações financeiras	**2.462**	**2.462**	1.361	1.361
	50.098	**50.098**	25.345	25.345
Ativos mensurados pelo custo amortizado				
Contas a receber	**22.945**	**22.945**	44.921	44.921
Passivos mensurados pelo custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos	**248.840**	**248.840**	471.039	471.039
Fornecedores	**110.691**	**110.691**	112.973	112.973
Parcelamentos tributários	**158.219**	**158.219**	148.359	148.359
	517.750	**517.750**	732.371	732.371

Hierarquia de valor justo: A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; • Nível 2 - *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços) e • Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Todos os valores justos divulgados no quadro acima foram mensurados utilizando o método de avaliação nível 2.

Ativo	**31/12/2022**	**Nível 1**	**Nível 2**
Caixa e equivalentes de caixa	**47.636**	**47.636**	**-**
Aplicações financeiras	**2.462**	**-**	**2.462**
Passivos			
Empréstimos e financiamentos	**248.840**	**-**	**248.840**
Ativo	**31/12/2021**	**Nível 1**	**Nível 2**
Caixa e equivalentes de caixa	23.984	23.984	-
Aplicações financeiras	1.361	-	1.361
Passivos			
Empréstimos e financiamentos	471.039	-	471.039

vii) *Exposição a risco operacional:* Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Irmandade e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Irmandade, principalmente os relacionados ao cumprimento das obrigações com terceiros e riscos relacionados aos contratos de gestão com Governo e Prefeituras. Eventuais reduções de valores de contratos, alterações nos prazos de recursos financeiros representam relevantes riscos operacionais para a Irmandade. O objetivo da Irmandade é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Irmandade e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Irmandade para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • Renegociações e acompanhamento de contratos de gestão com Governo e Prefeituras; • Cumprimento com exigências regulatórias e legais; • Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; • Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; e • Desenvolvimento de planos de contingência.

36. Renúncia Fiscal: Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - Irmandade sem finalidade de lucros, a Irmandade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021: • IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica); • CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); • PIS sobre folha de pagamento; • ISS (Programa Integração Social) sobre o faturamento; • COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre o faturamento - vide nota explicativa nº 32; • INSS Cota Patronal - vide nota explicativa nº 32.

Vicente Renato Paolillo - Provedor **Maria Dulce Garcez Leme Cardenuto -** Superintendente **Andréia Martins Simões -** Contadora CRC-1SP249157/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Diretores da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de São Paulo ("Santa Casa" ou "Irmandade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Irmandade em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Irmandade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa n°1 às demonstrações financeiras, que indica que a Irmandade excedeu o passivo circulante em R$ 216.504 mil (R$ 363.449 mil em 31 de dezembro de 2021), ao comparar com o ativo circulante. Conforme apresentado na nota explicativa 1, esse evento ou condição, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Irmandade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Ênfases:** *Reapresentação dos valores correspondentes:* Conforme mencionado na nota explicativa 2.b, em decorrência da correção de registros dos potenciais construtivos concedidos, os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. *Dependência operacional:* Chamamos atenção para as Notas Explicativas n° 6, 23 e 24 às demonstrações financeiras, que descrevem que a Irmandade mantém transações operacionais com a Prefeitura Municipal de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo, considerados como seus principais clientes e, por consequência os resultados de suas operações que evidencia elevado grau de dependência operacional destes órgãos. Conforme também descrito nas Notas Explicativas n° 6, 23 e 24 às demonstrações financeiras, as transações incluem contas receber da Irmandade no montante de R$ 34.935 mil em 31 de dezembro de 2022 (R$ 35.453 mil em 2021) e receita de serviço no montante de R$ 587.068 mil em 31 de dezembro de 2022 (R$ 629.072 mil em 2021). Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto. **Responsabilidade da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Irmandade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Irmandade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Irmandade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Irmandade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Irmandade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Irmandade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de maio de 2023.

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-034519/O

Fabio Henrique Rontani Fonseca - Contador CRC SP-292795/O

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 2 de junho de 2023 às 05:00:40